

MISS SANTA CATARINA

ADENDO

MANUAL DE NORMAS E LICENCIAMENTO E REGULAMENTO

Miss SC 2014

ADENDO AO MANUAL DE NORMAS E LICENCIAMENTO E REGULAMENTO MISS SC 2014

ATENÇÃO: As informações abaixo constituem um adendo ao MANUAL DE NORMAS e LICENCIAMENTO e REGULAMENTO MISS SC 2014 e são de cumprimento **OBRIGATÓRIO** pelas coordenações municipais.

Prezados coordenadores,

Ficam estabelecidos a partir de hoje (14.05.2014) os seguintes procedimentos e ajustes a serem adotados:

REGULAMENTO 2014

1. DATA E LOCAL DO CONCURSO

O Concurso MISS SC 2014 será realizado no dia **16 de Agosto de 2014**, no Clube Guarani, no município de Itajaí.

2. FORMA E PRAZOS DE INSCRIÇÃO

O prazo para que os coordenadores municipais licenciados inscrevam suas Misses Municipais no concurso Miss SC 2014 vai até dia **31 de Julho de 2014**.

3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: As candidatas municipais eleitas em Fevereiro, Março, Abril e Maio já estão inscritas no MISS SC 2014, assim devem **OBRIGATORIAMENTE** enviar as 2 fotos oficiais produzidas em estúdio até o dia 10 de Junho de 2014. As candidatas que ainda serão eleitas em Junho deverão enviar até 10 de Julho de 2014, e as eleitas em Julho devem encaminhar até 27 de Julho de 2014.

MANUAL DE NORMAS E LICENCIAMENTO

1. TERMO DE LICENCIAMENTO

Só poderá ser coordenador municipal licenciado a pessoa física ou jurídica que tiver o TERMO DE LICENCIAMENTO assinado com a ORGANIZAÇÃO MISS SC 2014, representada nesse ano gerenciada pela BAND SANTA CATARINA e CRAZY PROMOÇÕES E EVENTOS, até **17 de Julho de 2014**.

Após essa data **nenhuma pessoa física ou jurídica poderá ser coordenador municipal** e conseqüentemente, indicar candidatas ou realizar concursos municipais para participar do Concurso MISS SC 2014.

ATENÇÃO: Só poderá promover o concurso municipal e/ou indicar candidata o coordenador municipal que já tiver enviado o termo de licenciamento devidamente assinado.

2. FRANQUIA DE LICENCIAMENTO

O pagamento da taxa é OBRIGATÓRIO e deverá ser efetuado até **17 de Julho de 2014**.

O não pagamento da taxa até **17 de Julho de 2014** implica na anulação do contrato de licenciamento e na **desclassificação** automática da candidata estadual no concurso Miss SC 2014.

3. COMUNICAÇÃO

É imperativo que os Licenciados Municipais sejam acessíveis aos veículos de comunicação de sua região (Rádio, TV, Internet, Jornal, etc). O Coordenador Municipal Licenciado deverá incentivar e promover a Miss Municipal a conceder e participar de programas de entrevistas para divulgar o seu município e também o Concurso MISS SC 2014.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE - JURADOS

Todos os coordenadores municipais que promoveram ou irão promover concursos municipais deverão entregar a ORGANIZAÇÃO DO MISS SC 2014 até **31 de Julho de 2014** as declarações assinadas de todos os jurados que fizeram parte de seus concursos municipais.



5. DEFINIÇÃO DA DATA DO CONCURSO MUNICIPAL

A ORGANIZAÇÃO DO MISS SC 2014 deverá ser a **PRIMEIRA** a ser informada sobre a data do concurso municipal. Somente, após a ORGANIZAÇÃO DO MISS SC 2014 estar formalmente informada, o coordenador municipal poderá divulgar o concurso.

Os concursos municipais devem ser OBRIGATORIAMENTE realizados, até **27 de Julho de 2014**.

ATENÇÃO: O Concurso Municipal só poderá ser realizado após a assinatura do TERMO DE LICENCIAMENTO pelo coordenador municipal.

Dúvidas e esclarecimentos a respeito dos itens deste comunicado deverão ser direcionados, exclusivamente por e-mail à:

TATIENI ABREU

tatieni.abreu@bandsc.com.br

Atenciosamente,

Organização Miss SC